

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 27/05/26



ESTADO DA PARAIBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

REQUERIMENTO N° 006 /2026

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, a Secretaria Municipal competente e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a **realização de campanhas de conscientização sobre o descarte correto do lixo e a importância da reciclagem, destinadas à população em geral e aos estudantes da rede municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

O descarte inadequado de resíduos sólidos é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios, gerando impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população. A ausência de informação e orientação adequada contribui para práticas incorretas, como o acúmulo de lixo em vias públicas, obstrução de galerias pluviais, poluição de rios e proliferação de doenças. Nesse contexto, as campanhas educativas desempenham papel fundamental na conscientização da população sobre a separação correta dos resíduos, a redução do desperdício e a importância da reciclagem. A promoção de ações educativas, por meio de palestras, atividades em escolas, uso das redes sociais e mobilizações comunitárias, pode incentivar mudanças de comportamento e fortalecer

uma cultura de responsabilidade ambiental no município. Além disso, a iniciativa pode contribuir para a valorização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis, promovendo inclusão social e geração de renda.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARÍ/PB, em 04 de Maio de 2026.



Emanuella de Melo Silva  
Vereadora